MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL

Processo n.º 60230.000296/2026-24

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nos termos da Portaria n.º 130/SEORI/SG-MD, de 10/01/2022 (publicada no DOU n.º 8, de 12/01/2022), da Portaria n.º 709 da Presidência da República/Casa Civil, de 11/06/2025 (publicada no DOU n.º 110, de 12/06/2025), da Portaria SEORI/SG-MD n.º 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU n.º 136, de 20/07/2022), e em observância ao §3º do art. 3º do Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019, **AUTORIZO** a realização da despesa referente à contratação pretendida, por meio de **Dispensa Eletrônica nº 54/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o fornecimento de jornais e revistas em suas versões digitais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 173/2026, no valor máximo estimado de **R$ 47.699,48** (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), observadas as análises técnicas precedentes e as informações constantes dos presentes autos.

Brasília, na data de assinatura.

HAROLD VANN HALLEN FONTES
Diretor do Departamento de Administração e de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Harold Vann Hallen Fontes**, **Diretor(a)**, em 28/10/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **9326775** e o código CRC **9FEB6837**.